
EDITAL 003/2018 – PPGEC-UFSC – PROCESSO SELETIVO 2018/ 2º Trimestre

A Coordenadoria do PPGEC - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para **Alunos Regulares** ao Curso de Doutorado, com ingresso no 2º trimestre de 2018.

1. Dos Procedimentos para Inscrição

O candidato deverá preencher o cadastro inicial via internet, no endereço:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000234>

Após o cadastro, o candidato deverá encaminhar à secretaria do PPGEC os seguintes documentos **em dois envelopes lacrados**:

Envelope 1 - Currículo

- Ficha impressa de Inscrição realizada pela *internet*;
- Ficha de Informações Complementares (modelo 4);
- Histórico Escolar do Curso de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação credenciado na CAPES com conceito igual ou superior a 3;
- *Curriculum Vitae* atualizado no formato da **Plataforma Lattes** do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com a documentação comprobatória;
- Fotocópia **autenticada** do(s) diploma(s) de graduação (frente e verso);
- Fotocópia **autenticada** do(s) diploma(s) de Mestrado (frente e verso);
- Foto 3x4 recente;
- Cópia do CPF e do RG;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de que está em dia com o serviço militar para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- Certificado de proficiência em inglês;
- Certificado de proficiência em inglês avançado (Caso possua);
- No caso de candidato estrangeiro, comprovante de proficiência em Língua Portuguesa;

Envelope 2 - Projeto

- Projeto de Tese, segundo modelo padrão (modelo 3), **sem o nome do candidato, somente com indicação do CPF ou RG e nome do orientador**;
- Ficha de Acompanhamento do Projeto de Pesquisa (modelo 1-D)

Os modelos 1-D, 3 e 4 mencionados poderão ser obtidos em:

<http://ppgec.posgrad.ufsc.br/secretaria/documentos-formulario/>

Devem ser postados, num mesmo envelope, os dois envelopes lacrados, sendo um escrito **CURRÍCULO**, CPF, **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**, **DOUTORADO** (Envelope 1) e outro **PROJETO** com a **FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA**, CPF, **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**, **DOUTORADO** (Envelope 2). Exemplo:

| |
|---|
| CURRÍCULO CPF: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DOUTORADO |
|---|

| |
|---|
| PROJETO DE PESQUISA CPF: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DOUTORADO |
|---|

Candidatos estrangeiros

Os alunos estrangeiros, além da documentação acima, deverão enviar:

- Cópia dos dados do passaporte, onde estejam visíveis os dados do interessado;
- Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro;
- Cópia do diploma da graduação com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso;
- Cópia do Diploma de Mestrado com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso;

2. Da Homologação da Inscrição

A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC
Departamento de Engenharia Civil
PROCESSO SELETIVO
Campus Universitário – Trindade – Caixa Postal 476
CEP 88040-900 - Florianópolis/Santa Catarina/Brasil

O cumprimento dos prazos indicados para inscrição se dará na recepção dos documentos na Secretaria do Programa ou na data de postagem, que deverá ocorrer impreterivelmente até o último dia do prazo de inscrição conforme cronograma indicado.

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital.

Não caberá à Secretaria do Programa alertar os candidatos quanto à eventual falta de documentos, como também a organização da documentação contida nos envelopes.

3. Do Processo de Seleção

O processo seletivo compreenderá duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção do PPGEC, cujos professores integrantes estão apresentados em <http://ppgec.posgrad.ufsc.br/colégiados-comissoes/comissoes/>.

3.1 Primeira Etapa: Análise do Projeto de Tese de acordo com o anexo I (Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa de Doutorado) do presente Edital. Será atribuída nota final na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Serão classificados à etapa seguinte da seleção os candidatos que tenham obtido a nota mínima de corte de 7,0 (sete) na primeira etapa.

Os projetos de pesquisa deverão fazer referência à Área de Concentração de interesse do candidato e apresentarem aderência a uma das linhas de pesquisa constantes no item 4 do presente Edital, de acordo com o orientador indicado na respectiva ficha de inscrição.

Nesta etapa, os projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção e por Especialistas do tema proposto. No entanto, a decisão final sobre a aprovação será da Comissão de Seleção.

3.2 Segunda Etapa: Análise de currículo e documentos pessoais, de acordo com o anexo II (Ficha de Avaliação do Currículo e Desempenho Acadêmico) do presente Edital. A pontuação obtida pelos candidatos será convertida em nota por meio do seguinte critério: a maior pontuação obtida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 10,0 e as pontuações dos demais candidatos convertidas de acordo com a equação:

Nota = (pontos obtidos pelo candidato/pontuação máxima na área)x10.

Somente serão consideradas, para fins de avaliação curricular, as atividades com apresentação da documentação comprobatória, de acordo com a Ficha de Avaliação do Currículo e Desempenho Acadêmico.

3.3 Da nota final: A nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética da Nota da 1ª Etapa e Nota da 2ª Etapa.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final superior ou igual a 6,00 (seis), com truncamento na segunda casa decimal.

Os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vagas indicadas no edital e sua classificação pela nota final, respeitando a indicação de orientador realizada pelo candidato na ficha de inscrição.

Os resultados das duas etapas serão divulgados até as datas definidas no Item 6 do presente Edital.

Obs: Em nenhuma hipótese, a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para ppgec@contato.ufsc.br. A secretaria

não se responsabilizará por candidatos que porventura tenham recebido informações imprecisas, a partir de outras fontes.

4. Das Vagas

Serão oferecidas as vagas assim distribuídas por professor orientador:

| Área de Concentração | Professor (a) | Vagas de Doutorado | Linhas de Pesquisa |
|----------------------|----------------------------|--------------------|---|
| Construção Civil | Philippe Jean Paul Gleize | 2 | Desenvolvimento de materiais cimentícios pela aplicação de conceitos de nanotecnologias |
| Estruturas | Leandro Fleck Fadel Miguel | 2 | Estruturas de aço, dinâmica das estruturas, otimização estrutural. |
| | Rafael Holdorf Lopez | 2 | Otimização e quantificação de incertezas |

*A área de Concentração **Infraestrutura e Geotecnia** não oferecerá vagas no presente edital.

O preenchimento completo das vagas abertas dependerá do número de candidatos aprovados por área de concentração e professor orientador.

5. Dos Candidatos

Somente serão aceitos candidatos que possuam formação de graduação nas seguintes áreas de conhecimento: Engenharias, Arquitetura e Ciências Exatas (desde que devidamente justificado).

Os candidatos ao curso de Doutorado, que ainda não tiverem o diploma de mestre no momento da seleção, deverão incluir declaração do coordenador do Programa de Pós-Graduação de origem, confirmando o início do processo de emissão do Diploma ainda no ano de ingresso.

Todos os alunos aprovados e ingressos no programa Doutorado deverão apresentar os respectivos diplomas até o final do primeiro ano letivo de curso. O não cumprimento deste prazo implicará no seu desligamento do programa.

6. Do Cronograma de Seleção:

Inscrições: 23/04/2018 a 04/05/2018

Divulgação do resultado da 1ª Etapa: 18/05/2018

Divulgação do resultado da 2ª Etapa: 25/05/2018

7. Da Matrícula

A matrícula dos selecionados ocorrerá segundo o calendário disponibilizado no site do PPGEC.

8. Da Proficiência em Inglês

Candidatos ao doutorado que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses em país onde o idioma oficial seja o Inglês, estão dispensados da apresentação dos certificados de proficiência em inglês e inglês avançado. Neste caso, o aluno deve apresentar documento comprobatório.

9. Da guarda dos documentos

Os candidatos NÃO SELECIONADOS poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa. Após a publicação dos resultados de cada etapa eliminatória do Processo Seletivo, bem como do resultado final do Processo, o material dos candidatos não classificados será mantido sob a guarda do PPGEC pelo prazo de 30 (trinta) dias, após será descartado.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEC.

Florianópolis, 23 de abril de 2018.

Prof. Glicério Trichês

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

CPF ou RG do Candidato (a): _____

| | | |
|--|---------------------------------------|-------------------------------|
| O projeto apresentado possui aderência à linha de pesquisa/ temas de pesquisa em andamento no PPGEC? | () Sim (Continua a avaliação) | () Não (atribui zero) |
|--|---------------------------------------|-------------------------------|

| Critério | Peso (%) | ASSINALE COM "X" | | | | | |
|---|----------|--------------------|--------------|------------|------------------|--------------|-------------------|
| | | Insuficiente | | Suficiente | | | |
| | | Muito fraco (3) | Fraco (5) | Bom (7) | Muito Bom (8) | Ótimo (9) | Excelente (10) |
| Aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGEC, de acordo com a área de concentração do candidato (item 4 deste edital). | 10 | | | | | | |
| Relevância do tema e potencial inovador; objetivos claros. | 30 | | | | | | |
| Revisão bibliográfica apresentada: aderência, atualidade e abrangência. | 30 | | | | | | |
| Coerência metodológica, viabilidade temporal, técnica e financeira. | 30 | | | | | | |
| NOTA FINAL: | | Observações: | | | | | |

Obs.: Nota de corte nesta etapa= 7,0 (sete).

Florianópolis, _____ de _____ de _____

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DESEMPENHO ACADÊMICO

Candidato (a): _____

GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS

Será considerado somente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente, na área de concentração ou às linhas de pesquisa do PPGEC.

| 1. TÍTULOS | PONTOS |
|--|--------|
| 1.1 Candidatos ao Doutorado | |
| - Mestre (10 x conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação)/7 | |
| 1.2 Candidatos ao Mestrado | |
| - Graduação (IAA ou média do curso)x(nota da Instituição no ENADE)/5 | |

GRUPO II – TRABALHOS CIENTÍFICOS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO

Será considerada somente a produção dos últimos 10 (dez) anos.

| 2. TRABALHOS CIENTÍFICOS E REALIZAÇÃO PROFISSIONAL | PONTOS |
|--|--------|
| 2.1 Produção Intelectual | |
| 2.1.1 Artigo publicado em periódico da área com conselho editorial e revisão por pares (<i>até 10 pontos por artigo, conforme WebQualis Capes</i>) | |
| 2.1.2 Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (<i>2 pontos por trabalho</i>) | |
| 2.1.3 Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (<i>1 ponto por trabalho completo</i>) | |
| 2.1.4 Autoria de livro de texto integral publicado (<i>até 15 pontos por livro</i>) | |
| 2.1.5 Capítulo de livro publicado (<i>até 10 pontos por capítulo. Máximo 2 Capítulos por livro</i>) | |
| 2.2 Participação em projetos de pesquisa (<i>até 2 pontos/ano</i>) | |
| 2.3 Participação como monitor de disciplina; estágio de docência (desde que não pontue no Grupo III) (<i>até 1 ponto/ano</i>) | |
| 2.4 Outras atividades relevantes: | |
| 2.4.1- Orientações de IC, orientações de TCC (<i>até 2 pontos pelo conjunto</i>) | |
| 2.4.2- Vivência internacional / Línguas estrangeiras (<i>até 1 ponto/ano</i>) | |

Obs.: participação em eventos não é pontuado.

GRUPO III – DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E COM ADERÊNCIA ÀS ATUAIS LINHAS DE PESQUISA DO PPGEC

No máximo 6 (seis) disciplinas.

Obs.: Não serão considerados os pontos do grupo III para candidatos que já foram alunos regulares de programas de pós-graduação Stricto Sensu e que não concluíram com êxito a dissertação ou tese nos respectivos prazos regimentais.

| 3. CONCEITO OU NOTA | PONTOS |
|---|--------|
| 3.1 Conceito A ou nota no intervalo 8,5 a 10,0 (<i>2 pontos por disciplina</i>) | |
| 3.2 Conceito B ou nota no intervalo 7,0 a 8,4 (<i>1 ponto por disciplina</i>) | |

| | |
|------------------------------|--|
| PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO | |
|------------------------------|--|

Florianópolis, _____ de _____ de _____

COMISSÃO DE SELEÇÃO
